

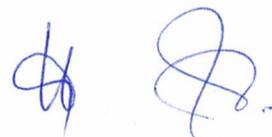
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE DE REGATAS RIBEIRÃO PRETO, realizada no dia 27/09/2024, no Clube Campo, à Via José Morais dos Santos, 2800 Ribeirão Preto, onde se reuniram em segunda chamada, às 19:30 horas. Estiveram presentes **132** membros efetivos do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas Ribeirão Preto, conforme lista de presença, alcançando um percentual de **65,67%** de participantes. Tivemos **36** conselheiros que justificaram suas ausências até o momento da reunião. Sob a presidência do **Sr. Hilson Bernardino Cocarelli**, deu-se início a reunião a com execução do hino nacional e a leitura do Edital de Convocação pela secretária **Sra. Denise Pereira Lucheta**.

ITEM 1- APRECIAR E VOTAR SOBRE A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Dando sequência o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre a ata da reunião anterior. Nenhum conselheiro a solicitou e a presidente colocou a ata em votação, **que foi aprovada por unanimidade**.

Os Conselheiros a seguir perderam mandato por infringir o Art. 66º do Estatuto Social : Ana Lucia Corsini Picão, Antonio Osvaldo Costa, Frederico Augusto c. Cerri, João Antonio D'Andrea, João Benedicto Del Rosso, João Claudio L. Gonçalves, José Ademir Bonato, José Francisco Rios, Laercio Antonio Guerino, Marcos Adalberto da Silva, Osmar Gallo Filho, Osvaldo Malagutti Filho, Valter Basso Prado. Os Conselheiros a seguir, renunciaram : Daniel Carlos de Oliveira Beleza e Marcia da Silva Pirini Spadaro.

ITEM 2 – POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E SUPLENTE: Foram empossados os titulares: **Adilson Vicente Matos, Alexandre Vizeli Danelutti, Carlos Eduardo Baltazar, César Augusto Ribeiro, Eduardo Vinicius Colucci, Emerson Nunes do Egitto, Gustavo Chaguri Rodrigues, Joel Soares Barbosa, José Messias Trez, Leandro Francisco Rodrigues, Leonardo Vicente Corral, Luiz Cláudio Ântico, Roberto Avila e Sérgio Peres dos Santos**. Todos receberam um exemplar do estatuto social do clube e informados sobre seus direitos, deveres e requisitos para perda do mandato e sobre manterem atualizados seus meios de comunicação como celular e e-mails.

ITEM 3 – EXPLANAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA: O presidente Gallo apresentou as ações de melhorias realizadas no clube nos primeiros 5 meses de mandato da nova DA, relatou sobre que os problemas de fluxo de caixa, extinção da conta garantida e usina fotovoltaica foram sanados, assim como as melhorias estruturais de manutenção das áreas externas, adequação de compras e estoques, instalação das escadas adaptadas e capas térmicas das piscinas, manutenção de bombas e filtros das piscinas e máquina de gelo, assim como melhorias nas áreas de piscinas, mesas de snooker, equipamentos da academia e melhorias nas quadras de esporte, salas de reunião, capela, adequação e limpeza de área de lixo reciclado e filtro de chorume e monitoramento na usina fotovoltaica. Apresentou os números positivos de **R\$ 265.000,00** dos eventos sociais. Refere que atualmente o clube está saudável financeiramente com saldo aplicado de **R\$ 1.230.000,00** já com a folha de pagamento paga, garantindo o 13º salário dos colaboradores. Como segundo item a ser tratado, o presidente **Gallo** informou que a dois meses foi procurado pelo Major da PMRP com a intenção de locação do prédio da Prudente de Moraes, foi ofertado pelos presidentes o valor de **R\$ 30.000,00** e o major declinou dizendo que a PM não pagaria esse valor. Após visitas de outras pessoas e pedido de plantas ofereceram a contraproposta de **R\$ 15.000,00** com benfeitorias (*rampas de acesso, banheiros adaptados, fracionamento do salão para dormitórios com Dry Wall, etc. – gasto estimado em R\$ 80.000,00*) por conta do clube, não sendo esse o acordado o clube propôs **R\$ 20.000,00** de aluguel já com as benfeitorias e finalizaram a negociação com a proposta da PMRP de **R\$ 18.000,00** mensais. Considerando que atualmente a manutenção do prédio custa **R\$ 3.000,00** o ganho da negociação seria de **R\$ 21.000,00** mensais para o caixa do clube após o investimento nas benfeitorias, com contrato de locação e 5 anos com reajuste pelo IGPM, sendo solicitado pelo conselheiro, engenheiro civil, que seja feita após a benfeitoria um laudo criterioso de vistoria. O conselheiro **Sérgio Abreu**, informou que durante a gestão da DA anterior não houve procura para locação, portanto, reforçando sobre a importância do fechamento desse contrato. O vice-presidente **Claudemir Collucci** explanou sobre a proposta de manutenção da suspensão dos valores de multa (10%) e juros (6%) que estão suspensos desde a pandemia, devido a inadimplência causada no período, nunca



reduzindo o valor principal devido, nas negociações de pagamento com opção de parcelamento, para que o sócio não perdesse seu título. Referiu que a colaboradora Valdirene tem realizado um trabalho de negociação com os inadimplentes com parcelamento de uma parcela atrasada e uma atual, porém, como consta do ES a cobrança desses valores, estaria sendo colocado em deliberação e votação pelo CD. Também reforçou que a ação pública do Meio Ambiente ainda está em andamento, que mesmo com a aprovação da lei municipal de área urbana consolidada, APP e lei cultural e imaterial protegendo o clube, essa lei não extinguiu o processo e que o MP em reunião com diretoria e jurídico colocou que essa ação foi posterior

à sentença de mérito, sendo recursos extraordinários, demandando uma compensação dessa ação, onde poderão entrar propostas de reflorestamento de áreas incendiadas e outros recursos. Finaliza reforçando que a secretaria de MA irá delinear a área a ser florestada e que essa decisão será deliberada por todos os colegiados do MP da federação. O presidente **Cocarelli** solicitou a secretária que informasse à assembleia o caminho para que seja acessado o parecer completo Conselho Fiscal: site do clube, área restrita, senha transpencia liberada apenas aos conselheiros. Após essa informação foi lida a recomendação favorável do CF para aprovação das contas do primeiro trimestre de 2024, com ressalvas descritas no parecer sem efeito financeiro e que serão analisadas em próximas reuniões.

ITEM 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LOCAÇÃO – ART. 126 –X: O presidente do CD colocou em votação a locação do prédio da Prudente de Moraes, 225, conforme ES, abrindo a palavra o **Sr. Francisco Mango Neto** questionou sobre a necessidade da construção de um terceiro banheiro, sendo explicado por um conselheiro experiente em projetos que essa é uma exigência da PMRP que define banheiros separados entre a patente dos oficiais. Também relatou que a exigência do TAC do MP ainda precisa ser avaliada pelo judiciário. O **Sr. Sérgio Abreu** solicitou que fosse aprovada a locação mediante a apresentação com transparência de todas as cláusulas contidas nesse contrato em reunião extraordinária. Também reafirmou que atualmente temos segurança jurídica para garantir que o clube poderá manter suas instalações mesmo com processo em andamento. O **Sr. Roberto Carlos Vicentini** relatou que já deveria ter sido apresentada previamente os detalhamentos desse contrato e que o tempo em que o prédio ficou parado perdeu-se receita ao não explorar a estrutura com comércio e academia. O presidente colocou em votação e a proposta de locação do prédio que foi aprovada por unanimidade.

ITEM 5 – APRECIAR E VOTAR PROPOSTA DA DIRETORIA – ART. 50 – parag.7: O conselheiro e ex-presidente da DA **Sr. Hermínio Scuro Filho** relatou que em sua gestão o valor de **R\$1.200.000,00** de mensalidade era recebido 40% antes do vencimento, no dia 15 de cada mês entravam 50% do valor e apenas 10% ficavam sem pagar e tinham seu acesso bloqueado nas catracas, portanto, a isenção de multa e juros passa a ser um argumento de negociação com os inadimplentes para não haver perda do título. Em regime de votação foi aprovado por unanimidade a manutenção da isenção de multas e juros de mensalidades, mesmo estas sendo previstas no ES.

Como nenhum conselheiro pediu a palavra o presidente finalizou a reunião.

Eu, secretária **Denise Pereira Lucheta**, redigi a presente ata que vai por mim e quem de direito devidamente assinada.

Ribeirão Preto, 02 de outubro de 2024.

Hilson Bernardino Cocarelli

Presidente

Denise Pereira Lucheta

Secretária